



FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fundação Municipal de Esportes
Departamento de Esporte Comunitário



FMEL
Fundação Municipal
de Esporte e Lazer

CAMPEONATO CITADINO DE FUTSAL 2023



REGULAMENTO TÉCNICO

I- DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º- O campeonato citadino de Futsal é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Fundação Municipal de Esporte e lazer.

Art.2º- Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a competição.

Art.3º- Para todos os fins, no ato da inscrição, os participantes, dão-se por cientes e obrigam-se a cumprir este regulamento, a legislação esportiva e os atos administrativos, ficando os atletas e dirigentes sujeitos as disposições e penalidades nestas normas inseridas.

Art. 4º Todas as equipes inscritas nestes campeonatos obrigam-se a custear suas próprias despesas para a prática dos seus jogos, não responsabilizando a organização por acidentes de qualquer natureza ou por ressarcimento ou indenizações.

4.1º- A equipe que jogar a primeira divisão não poderá jogar a segunda divisão bem como também os atletas, no ano corrente.

II- DOS OBJETIVOS

Art.5º- São objetivos da competição:

5.1- Promover a integração sócio esportiva entre as várias equipes locais e as pessoas direta ou indiretamente envolvidas.

5.2- Proporcionar aos atletas, uma competição de abrangência municipal.

III- DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Art.6º- Cabe a Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí a gestão e organização do referido evento.

Art.7º- As bolas para a realização das partidas serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí (FMEL), bem como, toda a infraestrutura para realização do evento.

Art.8º- As despesas com a manutenção das dependências e árbitros, ficarão a cargo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí.

Art.9º- A comissão disciplinar, será formada por membros escolhidos pela FMEL (três membros) e caberá julgar as impugnações, infrações disciplinares e recursos impetrados pelas equipes, utilizando como base este regulamento, regulamento do STJD e Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI.

IV- DA ORDEM DISCIPLINAR

Art.10º- O julgamento das infrações disciplinares será efetuado como determina o regulamento da competição, STJD e o Regulamento Disciplinar Regional - AMFRI, baseando-se no relatório da súmula do jogo, fatos apresentados e feito o devido enquadramento nos artigos da lei.

10.1- Na hipótese de constar da súmula ou relatório do árbitro da partida a prática de qualquer infração disciplinar, a conduta será enquadrada pela Comissão Disciplinar e o infrator será citado, por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 24 horas, apresentar defesa escrita e verbal, bem como as provas documentais ou audiovisuais que pretenda produzir.

10.2 Com ou sem defesa, os fatos serão julgados pela Comissão Disciplinar, cuja decisão será comunicada ao representante da equipe a que pertence o infrator.

Art.11º- O atleta que estiver eliminado das competições organizadas pela FMEL não poderá ser inscrito na competição sob a pena de perda dos pontos obtidos nas partidas realizadas pela equipe infratora, e o resultado em caso de vitória da equipe infratora ou empate, será revertido pelo placar de 3 x 0 para a equipe adversária.

Art.12º- SERÁ JULGADO, Agressão física por parte de atleta ou da comissão técnica das equipes participantes, dirigidas a adversários, equipe de arbitragem, ou representantes e dirigentes da FMEL poderão ser punidas com a eliminação do campeonato e exclusão em “até 03 anos “ das atividades da FMEL, das partes envolvidas e encaminhado para comissão do colegiado de esportes da AMFRI para as devidas providencias.

Art.13º- O jogador advertido com o cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, ficando sujeito a julgamento pela comissão disciplinar conforme relatório do árbitro, sendo a súmula documento com fins probatório e presunção de veracidade.

13.1- O Atleta que for punido com cartão vermelho no último jogo de sua equipe na competição, o mesmo deverá cumprir sua suspensão na competição subsequente.

Art.14º- Não será tolerado o **abandono** de partida ou campeonato, por parte de atletas e/ou das equipes, caso aconteça, ambos serão automaticamente eliminados da competição e impedidos de participar de competições organizadas pela FMEL no prazo de 3 (três) anos.

Art.15º- Os autores de atos de vandalismo e danos ao patrimônio público causado durante o presente evento serão identificados, indiciados cível e criminalmente por seus atos, e se estiver inscrito na competição irá a Julgamento.

Art.16º- A equipe que não comparecer no horário do jogo, será eliminado da referida competição, suspensa por 02 anos das competições realizadas pela FMEL e seus resultados anulados (WxO) e jogos anteriores o placar será revertido para 3x0 para os adversários, cabendo defesa (recurso) junto com a Comissão Disciplinar.

Art.17º- O atleta punido com dois cartões amarelos, cumprirá suspensão automática de uma partida, caso tenha reincidência de 2 cartões amarelos terá suspensão por 2 partidas. O atleta punido somente com 1 cartão amarelo será cancelado na passagem da primeira para segunda fase. Valendo suspensão no mata-mata caso receba novamente dois amarelos.

17.1- O jogador punido com o cartão amarelo e posteriormente com o cartão vermelho, estará suspenso automaticamente, e o cartão amarelo recebido, não será cancelado.

Art.18º- As impugnações, deverão ser formuladas e entregues assinadas pelo representante da equipe a comissão disciplinar até 48 horas do término da partida, devendo constar no mesmo a base legal citada dentro do regulamento ou da legislação esportiva vigente acompanhada de um cheque caução no valor de 1 salário mínimo vigente, que somente será devolvido caso o recurso seja julgado procedente.

18.1- Julgada improcedente a impugnação o valor da caução será destinado a uma Instituição Beneficente a critério da comissão julgadora.

V- DA ARBITRAGEM

Art.19º- A arbitragem será composta por: um árbitro principal, um árbitro auxiliar, um anotador, um cronometrista e um delegado da partida.

Art.20º- O árbitro principal terá o poder irrestrito para interromper, adiar, suspender ou terminar a partida em virtude de qualquer infração as regras, por motivos de más condições atmosféricas, interferência de espectadores ou qualquer outro fato que imponha tal medida, devendo neste caso, relatar com precisão o ocorrido na súmula do jogo, ou relatório anexo.

Art.21º- Em caso de interpretações diferentes prevalecerá à interpretação do árbitro principal.

Art.22º- Caberá somente aos árbitros, inspecionar e aprovar ou não os elementos indispensáveis para a realização da partida, como o equipamento dos atletas, as condições da quadra e das bolas.

22.1 a caneleira é considerada de uso obrigatório sendo que o atleta que não estiver usando-as, não poderá jogar.

VI- DAS REGRAS

Art.23º- As partidas terão duração de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos corrido sendo o último minuto de cada tempo será cronometrado, com 03 (três) minutos de intervalo.

Art.24º- Será tolerado o atraso de 15 minutos apenas no início do primeiro jogo do dia.

Art.25º- Qualquer atleta inscrito poderá participar da partida desde que entregue o documento na mesa, portando sua respectiva Cédula de Identidade, passaporte, carteira de motorista com foto, carteira de trabalho com foto, ou “xerox autenticada”, **Carteirinha do sistema com QR Code impressa ou em PDF**, ao assinar a súmula o atleta poderá entrar a qualquer momento do jogo, desde que uniformizado com apresentação da documentação. (será aceito documento digital desde que seja devidamente validado do aplicativo.

25.1- NÃO SERÁ ACEITO FOTO DOS DOCUMENTOS.

25.2. O Atleta que não possuir Título de Eleitor, **ou com validade menor que permitido (6meses)**, automaticamente sua inscrição valerá como atleta de fora, exceto de menores de 18 anos que obrigatoriamente deverá comprovar naturalidade de Itajaí.

26.3.- O atleta que estiver jogando irregularmente conforme Art. 19.1 do Regulamento Geral, estará eliminado da competição e suspenso automaticamente das atividades realizadas pela Fmel no prazo de 1 (um) ano, e sua equipe perderá os pontos da partida em que o mesmo tenha atuado.

Art.26º- As substituições deverão ser efetuadas com colete em mãos sempre pela “zona de substituição”, local determinado junto á linha lateral, no centro da quadra e do lado onde se encontra a mesa de anotações e cronometragem.

Art.27º- A partida não precisará ser interrompida para a substituição de um atleta, salvo em caso de grave contusão.

Art.28º- O Atleta que for atendido em quadra deverá ser substituído de acordo com a Regra Oficial, salvo o goleiro.

Art.29º- Os goleiros não necessariamente deverão estar com uniformes iguais, mas para que seja realizado o GOLEIRO LINHA, os goleiros deverão estar com uniformes iguais, e o atleta de linha deverá estar com o uniforme igual a dos GOLEIROS, desde que com a mesma numeração constado em súmula.

Art.30º- Será concedido às equipes o direito de solicitar 02 (dois) tempos, sendo um em cada período da partida de 01 (um) minuto de duração.

30.1- Somente poderá conceder o pedido de tempo se a bola estiver fora de jogo e em favor da equipe solicitante.

Art.31º- A equipe que tiver um jogador expulso, ficará com um a menos durante dois minutos ou até que a equipe adversária faça um gol, um novo jogador poderá recompor a equipe punida.

Art.32º- A equipe deverá apresentar no mínimo 03 (três) atletas, sendo 1 (um) o goleiro, devidamente uniformizados e inscritos para iniciar a partida e ter condições de jogo.

Art.33º- É expressamente proibido atuar descalço, com relógios, pulseiras de metal, brincos, anéis, chuteiras de trava, botinas, sandálias ou qualquer tipo de calçado que não seja adequado à prática de futsal.

33.1- Não será permitido esparadrapo ou qualquer tipo de proteção por cima de anéis e brincos.

33.2º Os Uniformes das equipes NÃO poderá ter qualquer tipo de **propaganda política, marcas de cigarros e marcas de bebidas alcoólicas** impressos nos mesmos.

Art.34º- Apenas poderão estar em quadra os atletas devidamente uniformizados, árbitros, organizadores um técnico, um auxiliar técnico e um massagista devidamente identificado na súmula do jogo.

34.1- No Banco de reservas somente 1 (um) da comissão técnica poderá ficar em pé.

Art.35º- Vinte e quatro horas após o final de cada rodada os boletins estarão disponíveis por meio eletrônico, onde constará o nome de jogadores, controle de cartões, artilheiros, pontuação etc. E de responsabilizar das equipes monitorarem o site para controle.

35.1- Toda equipe terá autorização para que ao final da partida, tire foto da súmula para possível correção caso que venha ter.

Art.36º- Em caso de duas equipes apresentarem uniformes que prejudiquem a atuação do árbitro caberá à troca do uniforme ou uso de colete cedido pela FMEL a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela.

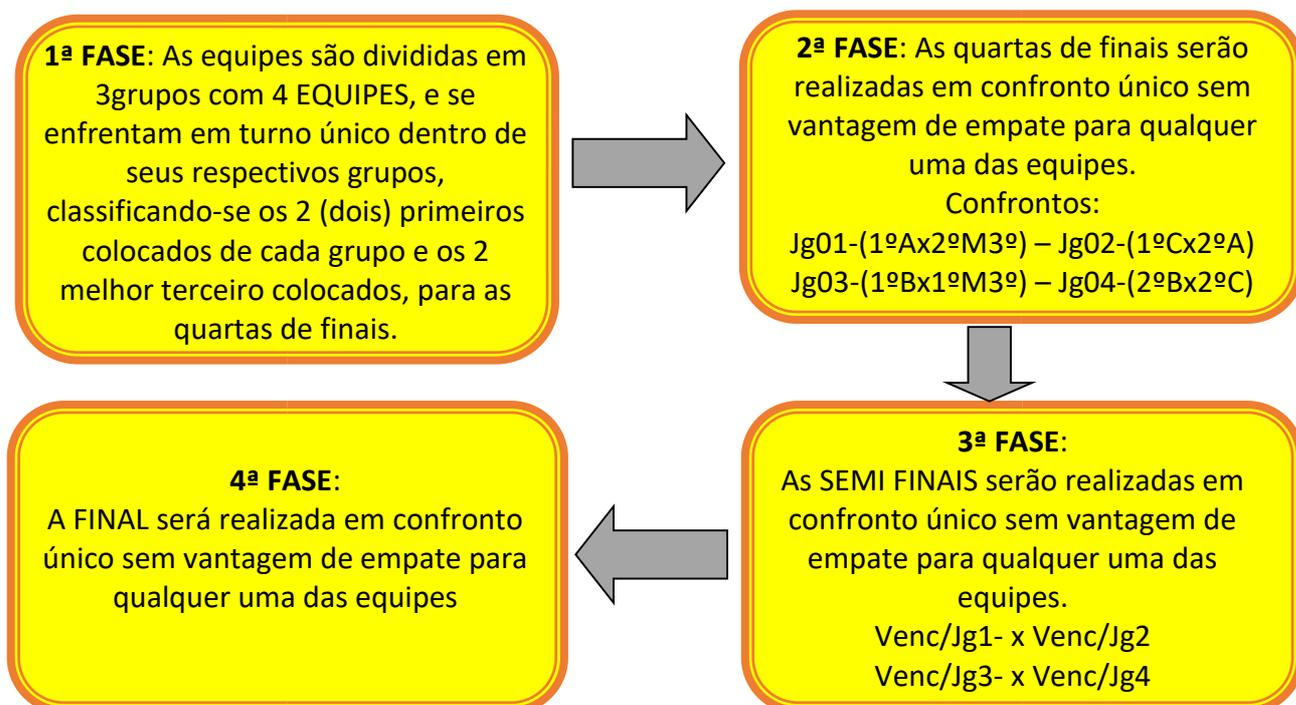
36.1- Em caso de empate nas fases eliminatórias (2ª, 3ª e 4ª fase) no tempo normal, será decidido nos pênaltis, com 5 (cinco) cobranças alternadas, caso permaneça o empate, ocorrerão cobranças alternadas sistema 1x1 (por atletas diferentes, não sendo necessário mesma ordem), estarão aptos para efetuar as cobranças todos os atletas que estiverem relacionados na súmula, salvo os atletas expulsos, deverá também as equipes igualar o número de atletas aptos para cobrar as penalidades.

36.2- É permitido na decisão por penalidades a troca de goleiros.

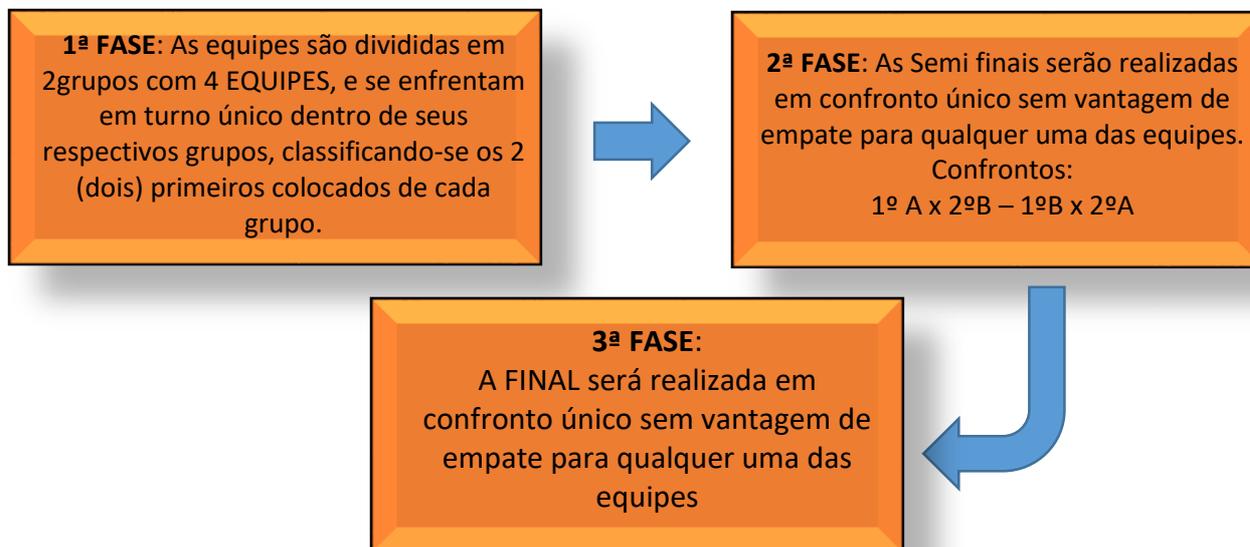
I- FORMA DE DISPUTA POR CATEGORIA

Art.37º- Retificando o Artº 23 do Regulamento Geral a forma de disputa da 1ª Divisão obedecerá nova forma de disputa, conforme o número de inscrito decide-se da seguinte forma:

CATEGORIA NOVOS: 1ª DIVISÃO



CATEGORIA FEMININO



Art.38º- Todas as normas técnicas e regras serão as previstas pela CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL), SALVO ALGUMAS REGRAS ALTERADAS PELA FMEL NESTE REGULAMENTO.

Art.39º- Casos omissos a este regulamento, e ao Regulamento Disciplinar Regional – AMFRI caberá à comissão disciplinar analisar e decidir. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.40º- Os participantes manifestam expressa concordância e conhecimento com todas as disposições deste regulamento na data da sua publicação, não sendo admitidas quaisquer irresignações decorrentes de sua aplicação.

Art.41º- Será realizado abertura do Cidadino 1ª Divisão Masculino e Feminino no dia 08/05/2023 às 19h30 no Ginásio de Esportes Gabriel João Colares.

41.1- É obrigatório cada equipe enviar no mínimo 3 (três) atletas e no máximo 5 (cinco) por equipe, com a camiseta da equipe para a abertura oficial.

Art.42º- A equipe e o Atleta que jogar a 1ª Divisão Masculino não poderá jogar a 2ª Divisão, exceto Comissão Técnica desde que não esteja inscrito como atleta.